



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA - SEAP
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA - AIPEN**



EDITAL Nº 001/2022 - AIPEN/SEAP-AM, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**EDITAL DESTINADO AOS SERVIDORES DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARA
O 2º CURSO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA
– CIPEN/2022, DEVIDAMENTE APROVADOS NO
PROCESSO DE SELEÇÃO (CIPEN/SEAP/AM-2022)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, resolve promover a SELEÇÃO DE SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARA O 2º CURSO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA, conforme condições abaixo relacionadas.

REFERÊNCIAS:

- Constituição Federal/88;
- Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária - DNIPEN;
- Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP;
- Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP (Portaria nº 22, de 22 de julho de 2009);
- Manual de Redação, Correspondências e Atos administrativos/M-01;
- Decreto Nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 - Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
- Decreto de 15 de dezembro de 2017 - Estratégia Nacional de Inteligência;
- Decreto Nº 8.793, de 29 de junho de 2016 - Política Nacional de Inteligência;
- Determinação do Secretário da SEAP/AM.

1. FINALIDADE

Capacitar servidores da Seap/AM e demais instituições para aplicação dos fundamentos doutrinários da atividade e procedimentos operacionais, a fim de credenciá-los como agentes de inteligência no âmbito do Sistema Prisional, através de orientações sobre a atividade.

2. DESTINAÇÃO DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, as quais serão destinadas aos servidores dos órgãos abaixo relacionados, que deverão preencher os requisitos próprios para concorrer à seleção.

ORD.	INSTITUIÇÃO	VAGAS
01	Assessoria de Inteligência Penitenciária – AIPEN/SEAP/AM	03
02	Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência do Amazonas – SEAI/SSP-AM	01
03	Delegacia de Repressão a Entorpecente – DRE/PF	01
05	Núcleo do 4º Batalhão de Inteligência do Exército Brasileiro – Nu 4º BIM	01
06	Centro de Inteligência da Marinha em Manaus – CELMMA	01
07	Polícia Militar do Amazonas – PMAM (CPE, CPM e PM2)	04
08	Inteligência da Polícia Rodoviária Federal – PRF/AM	01
09	Gerência de Inteligência/Secretaria de Fazenda do Estado do Amazonas – GINT/SEFAZ-AM	01
10	Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas – CBM/AM	01
11	Grupo de Atuação Especial ao Crime Organizado – GAECO/MP/AM	01
12	Centro de Inteligência de Segurança Pública Regional Norte – CIISPR-NORTE	01
13	Agência Brasileira de Inteligência no Amazonas – ABIN/AM	01
14	Secretaria Executiva Adjunta – SEXAD/SEAP/AM	06
15	Seção de Inteligência da Força Aérea Brasileira – FAB	01
16	Coordenação do Núcleo de Inteligência Penitenciária – CNIP/IAPEN/AC	01
17	Coordenação do Núcleo de Inteligência Penitenciária – CIP/IAPEN/AP	01
18	Assessoria de Segurança Institucional / Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – ASI/SEAP/PA	01
19	Gerência de Inteligência Penitenciária – GIP/SEJUS/RO	01
20	Divisão de Inteligência e Captura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – DICAP/SEJUC/RR	01
21	Gerência de Inteligência Penitenciária – GSISPS/SECIJU/TO	02
22	Departamento de Inteligência Penitenciária Nacional - DIPEN/DEPEN	01
23	Grupo de Ação Especial de Combate ao Crime Organizado / Ministério Público do Maranhão – GAECO/MP-MA	01
24	Coordenação de Geopolítica em Segurança Pública – COGEO/SENASP/MJSP	01
25	Departamento de Inteligência Penitenciária / Secretaria de Justiça, Sistema Penal e Socioeducativo do RS – SJSPS/RS	01

26	Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária / Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba – GISP/SEAP/PB	01
27	Departamento de Inteligência de Polícia Judiciária - DIPJ/PCAM	01
28	RH Multi Gestão Prisional	01
29	Reviver Administração Prisional LTDA.	01
30	New Life Gestão Prisional LTDA	01

3. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	OBSERVAÇÕES
Inscrição e prova de nivelamento (on line)	07 a 11FEV 2022	-	-	A cargo do Aipen
Seleção e entrevista dos candidatos	14 a 18FEV 2022	-	-	A cargo do Aipen
Divulgação da lista dos aprovados	21FEV2022	-	E-mails Institucionais	A cargo do Aipen
Credenciamento	28FEV2022	Das 7h00min às 8h00min	Complexo Penitenciário Anísio Jobim	-
Aula Inaugural	28FEV2022	Das 08h00min às 09h40min	Complexo Penitenciário Anísio Jobim	-
Semana 01	28FEV a 05MAR2022	Das 08h00min às 17h00min	Complexo Penitenciário Anísio Jobim	-
Semana 02	07 a 12MAR2022	Das 08h00min às 17h00min	Complexo Penitenciário Anísio Jobim	-
Semana 03	14 a 19MAR2022	Das 08h00min às 17h00min	Complexo Penitenciário Anísio Jobim	-
Semana 04	21 a 25MAR2022	Das 08h00min às 17h00min	Complexo Penitenciário Anísio Jobim	-
Encerramento e entrega dos certificados	25MAR2022	Das 08h00min às 11h00min	Complexo Penitenciário Anísio Jobim	-

4. PERÍODO DO CURSO

3.1. O CURSO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA será promovido pela Assessoria de Inteligência Penitenciária – AIPEN, sob a supervisão da Escola de Administração Penitenciária – ESAP/SEAP/AM, no período:

3.1.1. Início: 28FEV2022

3.1.2. Término: 25MAR2021

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas a partir de 07 a 11FEV2022;

5.2 A relação dos indicados pelas instituições, informadas no item 2, deverá ser preenchida através do link: <https://forms.gle/trKKp9eTDJWZU4zVA> obedecendo os requisitos básico contido no item 5.8;

5.3 Após o correto preenchimento do formulário de inscrição, será disponibilizado através do aplicativo de mensagem instantânea *Whatsapp*, ao candidato, o link para realização da prova de nivelamento;

5.4 A prova de nivelamento conterá 10 (dez) questões de múltiplas escolhas. A nota será atribuída conforme a tabela descrita no item 10.2;

5.5 Para ser considerado apto na prova de nivelamento o candidato deverá obter o conceito mínimo **REGULAR**;

5.6 Toda a documentação exigida no link deverá ser anexada corretamente para a efetivação da inscrição, respeitando o período de 07 a 11FEV, conforme o item 3.

5.7 A seleção e o entrevista dos candidatos acontecerão no período de 14 a 18FEV2022;

5.8 São Requisitos Básicos:

5.5.1. Ser servidor público;

5.5.2. Ter anuência da chefia imediata do órgão ao qual pertence;

5.5.3. Possuir condições disciplinares para participar da atividade;

5.5.4. As inscrições serão realizadas com o envio dos documentos em anexo:

5.6. É de responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa e em conformidade com os termos do Edital;

5.7. A documentação apresentada deverá estar com o prazo de validade atualizado e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

6. DA SELEÇÃO

6.1. As instituições poderão indicar até 03 (três) candidatos por vaga, porém será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na prova de nivelamento. Em caso de empate, terá preferência o concorrente mais antigo na instituição.

6.2 A Investigação Social será de caráter eliminatório e visa avaliar o procedimento irrepreensível, a idoneidade moral, a conduta pregressa e atual, requisitos indispensáveis para aprovação no processo seletivo;

6.2. Os candidatos poderão ser convocados em qualquer uma das fases do processo seletivo para serem entrevistados e prestarem informações acerca de sua vida pregressa;

6.3. O candidato será considerado APTO e INAPTO no resultado final para a convocação para a realização do curso.

7. RESPONSÁVEIS PELO CURSO

CAP FRANCISCO CAMURÇA BEZERRA NETO	Diretor do Curso e Chefe da Assessoria de Inteligência Penitenciária
TEN LECI DE SOUZA OLIVEIRA	Coordenadora do Curso
SONIA MARIA BEZERRA CABRAL	Diretora da ESAP/SEAP/AM
MARCIO ROBERTO PEREIRA MENDES	Apoio Técnico
CARLOS VITOR GARCIA BARBOSA	Apoio Técnico
HUGO ALBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ	Apoio Técnico
ARLISSON CHAVES PASSOS	Apoio Operacional
BRUNO PEREIRA REGIS	Apoio Operacional
ALESSANDRO DA SILVA	Apoio Operacional
DANIEL CÂMARA LIMA	Apoio Operacional
JOÃO GABRIEL MESQUITA DE MENEZES	Apoio Operacional

8. REGIME DE ATIVIDADE DIÁRIA

8.1. As atividades diárias serão estruturadas da seguinte maneira, podendo haver alterações devido às atividades práticas:

SEQUÊNCIA	HORÁRIO
1º. Tempo	08h00min às 09h40min
Intervalo	09h40min às 10h10min
2º. Tempo	10h10min às 11h50min
Intervalo/Almoço	11h50min às 13h20min
3º. Tempo	13h20min às 15h00min
Intervalo	15h00min às 15h20min
4º. Tempo	15h20min às 17h00min

9. RESULTADOS ESPERADOS

9.1. O Curso de Inteligência Penitenciária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas (CIPEN/SEAP/AM - 2022) visa conhecer ações específicas da área de Inteligência Prisional; ampliar o conhecimento teórico, harmonizando a teoria com a prática; uniformizar os

procedimentos e documentos de Inteligência no âmbito do Sistema Prisional; aperfeiçoar as relações interpessoais, com ênfase no trabalho em equipe; e, vivenciar e aplicar técnicas no desenvolvimento das ações da atividade de inteligência, ainda, aprimorar as cooperações entre os servidores desta área.

10. AVALIAÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL:

10.1. A avaliação da aprendizagem será realizada no transcorrer do curso através de:

10.1.2 Avaliação 1 – Ao final de cada disciplina será aplicada pelo instrutor uma atividade avaliativa à critério do instrutor;

10.1.3 Avaliação 2 - Ao final da terceira semana será aplicada a avaliação final que constará com 10 (dez) questões de múltiplas escolhas de cada disciplina, totalizando 80 (oitenta) questões;

10.1.3 Avaliação 3 – Será aplicada nota de acordo com os trabalhos individuais e em grupos. Será avaliado, ainda, pontualidade, assiduidade e a participação do aluno durante as instruções;

10.2. Cada avaliação será atribuída nota de 0 a 10, sendo calculada a média aritmética dos três exames, obtendo o conceito conforme tabela abaixo:

NOTAS	CONCEITO
0,0 a 5,9	INSUFICIENTE
6,0 a 6,9	REGULAR
7,0 a 8,0	BOM
8,1 a 9,5	MUITO BOM
9,6 a 10,0	EXCEPCIONAL

10.3. Não haverá prova de segunda chamada.

11. CONTATO

FUNÇÃO	POSTO / NOME	CELULAR	E-MAIL
Diretor	Cap Camurça Neto	(92) 98209-4753	dipen@seap.am.gov.br
Coordenadora	Ten Leci Oliveira	(92) 98206-4400	dipen@seap.am.gov.br

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O processamento desta seleção será realizado pela Assessoria de Inteligência da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas;

12.2. A convocação será disponibilizada através dos e-mails dos candidatos;

12.3. Em caso de novas vagas ou desistência, serão chamados os demais candidatos inscritos para o respectivo preenchimento;

12.4. O descumprimento de qualquer das exigências deste Edital implicará na eliminação do candidato;

12.5. Os casos omissos ou não previstos por este Edital serão resolvidos pelo Assessoria de Inteligência Penitenciária.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR - CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/AM